ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 0057/2014

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 46/2014**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação as atas n° 053 da vigésima nona sessão ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, e n° 054 da décima quinta sessão extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2014, sendo aprovadas por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte 1° Secretário a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 67/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei n° 61/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a permutar Imóvel que especifica e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Obras e Serviços Públicos. Em Questão de Ordem o Vereador João Marcos Gomes solicitou que as comissões se reunissem no intervalo regimental para exarar os pareceres. Em Questão de Ordem o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli convoca os membros da comissão de Justiça e Redação para realizar o parecer; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 68/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei n° 62/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 69/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei n° 63/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a execução de empreendimentos de utilidade pública na área de saneamento por pessoas jurídicas de direito privado, a serem custeadas com recursos predominantemente particulares e/ou mediante parceria e da outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de Obras e Serviços Públicos, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Em Questão de Ordem o Vereador João Marcos Gomes solicita novamente que as

comissões se reúnam no intervalo regimental para exarar os pareceres. Ainda em Questão de Ordem o Vereador João Marcos Gomes solicitou a inclusão do **Projeto de Lei Complementar n° 03/2014**, de autoria do Executivo Municipal na ordem do dia. Na sequencia, o Presidente colocou em votação a inclusão do referido Projeto, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes Requerimentos: **Requerimento n° 0161/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, que solicita informações do Executivo Municipal sobre os incentivos concedidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo para as empresas e indústrias de Marechal Cândido Rondon, desde 1º de janeiro de 2013 até a presente data; **Requerimento n° 0162/2014**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, que solicita que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, regularize a situação dos estacionamentos destinados para veículos de grande porte, como ônibus e caminhões, em vias públicas da cidade rondonense, tendo em vista que a situação atual é crítica e gera inúmeros transtornos para a comunidade rondoniense; **Requerimento n° 0163/2014**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, que solicita envio de Ofícios ao Núcleo Regional de Educação, assim como para a Secretaria Municipal de Educação e para os Promotores de Justiça desta Comarca, manifestando o pedido para que seja realizada uma ampla campanha de conscientização sobre o uso das mídias eletrônicas por parte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino. Em seguida, o Presidente passou a Leitura das seguintes Indicações: **Indicação n° 0170/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias nos pontos de captação de águas pluviais localizados na Avenida Rio Grande do Sul, principalmente os localizados nas proximidades da empresa Demapal; **Indicação n° 0171/2014**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias no acesso ao Conjunto Habitacional São Francisco, além de instalar um redutor de velocidade na Rua B do referido loteamento; **Indicação n° 0172/2014**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal viabilize a imediata instalação de placas indicativas de nomes de ruas no Loteamento Bem-Te-Ví. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, a realização da leitura dos seguintes ofícios e correspondências: **Ofício n° 866/2014 – GAB**, oriundo do **Executivo Municipal**, **Ofícios n°s 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 279, 280, 281, 282, 283 e 284/2014**, do **Observatório Social de Marechal Cândido Rondon**. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos, mais cinco minutos acrescidos para que as comissões pudessem exarar os pareceres. Posteriormente o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estava inscrito a fazer o uso da palavra na

Tribuna Popular os seguintes vereadores: João Marcos Gomes e Arlen Alberto Güttges. Posteriormente o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, no qual o Presidente colocou em votação a inclusão do **Projeto de Lei n° 63/2014**, na ordem do dia, sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n° 63/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a execução de empreendimentos de utilidade pública na área de saneamento por pessoas jurídicas de direito privado, a serem custeadas com recursos predominantemente particulares e/ou mediante parceria e da outras providências. Em primeira discussão se pronunciaram os Vereadores João Marcos Gomes, Josoé Reinaldo Pedralli, Arlen Alberto Güttges, Ilario Hofstaetter (Ila), o Vereador Marcio Andrei Rauber declinou. Explanaram em segunda discussão os Vereadores João Marcos Gomes, Josoé Reinaldo Pedralli, Arlen Alberto Güttges, Ilario Hofstaetter (Ila), e novamente o Vereador Marcio Andrei Rauber declinou. Na sequencia, o projeto foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar n° 03/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Capítulo V da Lei Complementar Municipal nº 068, de 05 de novembro de 2009, e dá outras providências, em discussão se pronunciaram os Vereadores João Marcos Gomes e Arlen Alberto Güttges, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n° 15/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que veda a nominação de prédios e locais públicos com o nome de pessoas ainda vivas, estavam escritos para a discussão os Vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Elmir Port, Ilario Hofstaetter (Ila) e Marcio Andrei Rauber, sendo na sequencia aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e votação os Requerimentos, no qual o Vereador Marcio Andrei Rauber discorreu sobre o requerimento n° 163/2014 de sua autoria, em seguida os **Requerimentos n°s 161 a 163/2014** foram aprovados por unanimidade. Na sequencia, o Presidente colocou em discussão e votação as **Indicações n°s 170 a 172/2014**, sendo aprovadas por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estava escrito a fazer o uso da palavra os Vereador Marcio Andrei Rauber, Arlen Alberto Güttges e Elmir Port. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e um minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário